

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### DECRETO Nº 016/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 3.117.091,98 (três milhões cento e dezessete mil, noventa e um reais e noventa e oito centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, da Fonte 085 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM, no valor de R\$ 2.026.100,00 (dois milhões, vinte e seis mil e cem reais), e da Fonte 70048 - FEAS - Veículo Adaptado, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 60110 - Recapeamento SICONV 845110, no valor de R\$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais), e da Fonte 60125 - Ginásio Amário-Vieira da Costa - Equipamento, no valor de R\$ 208.091,98 (duzentos e oito mil, noventa e um reais e noventa e oito centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de janeiro de 2019.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 1 janeiro 120 19  
DE Nº 11.466  
UMUARAMA 23 1 01 120 19  
Jommone Aulas  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### ANEXO I

### ANEXO AO DECRETO Nº 016 DE 22/01/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 11. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS  
UNIDADE: 11.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0006.1027	S.M.S.R - Aquisição e Reposição de Veículos	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70037 R\$ 140.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 140.000,00</b>

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Operação Tapa Buraco e Construção de Estradas, Pontes, meio fio e bo	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	085 R\$ 2.026.100,00
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Operação Tapa Buraco e Construção de Estradas, Pontes, meio fio e bo	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60110 R\$ 493.100,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 2.519.200,00</b>

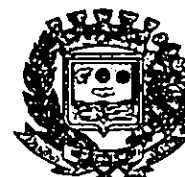
ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.1058	Serviço de Convivência - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70048 R\$ 240.000,00
08.244.0012.1058	Serviço de Convivência - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000 R\$ 9.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 249.800,00</b>

*[Handwritten signatures and marks]*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
UNIDADE: 20.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.122.0019.1162	S.M.E.L - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60125	R\$ 208.091,98
<b>TOTAL GERAL*</b>				<b>R\$ 208.091,98</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.117.091,98</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO II

#### ANEXO AO DECRETO Nº 016 DE 22/01/2019

#### Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64 CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 05. - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: 05.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.A

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.0024.1330	Aquisição de Ambulância	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70037 R\$ 140.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 140.000,00</b>

ÓRGÃO: 22. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 22.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.843.0000.3123	Amortização e Encargos de Financiamentos	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	000 R\$ 9.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 9.800,00</b>

**TOTAL GERAL R\$ 149.800,00**

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2018

##### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	7.223.275,50	2.384.816,80	085	4.838.458,70
		Valor utilizado pelo Decreto nº 002/2019	085	1.218.073,90
		Valor utilizado pelo Decreto nº 006/2019	085	923.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 016/2019	085	2.026.100,00
		<b>Saldo atual</b>	<b>085</b>	<b>671.284,80</b>

##### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
FEAS - Veículo Adaptado	241.323,29	0,00	70048	241.323,29
		Valor utilizado pelo Decreto nº 016/2019	70048	240.000,00
		<b>Saldo atual</b>	<b>70048</b>	<b>1.323,29</b>